



Edital UAB/UFV Nº 07/2025

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A Universidade Federal de Viçosa em parceria com a Coordenadoria de Educação Aberta e à Distância da Universidade Federal de Viçosa – CEAD/UFV, considerando o estabelecido na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; Decreto Nº 5.800, de 8 de junho de 2006; a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024; a Instrução Normativa Gab nº 1, de 1º de outubro de 2024 e os critérios e exigências de qualidade previstas nos instrumentos de regulação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), tornam público, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas de seleção de **Professor Formador, do Curso de Especialização em Direitos Humanos**, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

SOBRE O CURSO

O Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direitos Humanos, na modalidade de educação a distância, está incluído na área de Direito, código 60101008, da tabela de áreas de conhecimento da CAPES. Este Curso foi aprovado no Edital CAPES Nº 25/2023 e tem seu início previsto para 2025/2. Serão ofertadas 150 vagas, sendo 30 vagas em cada um dos cinco polos: Carandaí-MG, Conselheiro Lafaiete-MG, Ponte Nova-MG, São João Del Rei-MG e São Miguel do Anta-MG, que podem ser redefinidas na distribuição em função da procura. O Curso de Especialização não é pago e os editais de seleção seguem as normas da Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

CURSO NO ÂMBITO UAB

O curso foi submetido e aprovado na chamada de articulação de cursos superiores, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, através do Edital 25/2023 da CAPES, chamada para Articulação de Cursos Superiores na Modalidade EaD, pelas instituições na rede.

OBJETIVOS DO CURSO

Oferecer formação continuada a graduados, preferencialmente, em Direito, e, nas áreas afins das Ciências Sociais Aplicadas, definidas pela Capes, mediante conceitos e estratégias de aproximação e de associação da educação à distância aos Direitos Humanos, considerando as vantagens e as limitações dessa articulação e tendo como referência a perspectiva da formação integral, emancipatória e comprometida com a transformação social.

PÚBLICO-ALVO DO CURSO

Profissionais portadores de diploma de graduação, preferencialmente em Direito, e pertencente ao Departamento de Direito - DPD, bem como das áreas afins às Ciências Sociais Aplicadas e definidas pela Capes, obtido em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1. DO OBJETIVO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

1.1 Este Edital destina-se à seleção de professores para atuação como formadores nos do Curso de Especialização em Direitos Humanos, no âmbito do Sistema UAB e vinculado ao Edital CAPES 25/2023.

A organização curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos está de acordo com o contexto da Educação à Distância e sua matriz curricular encontra-se detalhada no Anexo I.

2. DOS REQUISITOS

2.1 São exigidos como requisitos básicos para atuação como Professor Formador, sob pena de exclusão do processo seletivo caso não comprovados:

- 2.1.1 Possuir formação completa em nível superior as áreas afins às Ciências Sociais Aplicadas: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; Arquitetura, Urbanismo e Design; Comunicação, Informação e Museologia; Direito; Economia; Planejamento Urbano e Regional / Demografia; e Serviço Social.
- 2.1.2 Possuir familiaridade com a execução de atividades do ambiente virtual de aprendizagem Moodle e material instrucional audiovisual;
- 2.1.3 Possuir experiência mínima de 01 ano no Magistério Superior exigida pelo art. 4, §2º e VII, da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.
- 2.1.4 Ser docente ativo(a) e concursado(a) na UFV, com titulação mínima de Mestrado, e, preferencialmente, do Departamento de Direito - DPD.

Parágrafo único: Participantes externos poderão se inscrever, conforme Portaria CAPES Nº 309 de 27 de setembro de 2024, Art. 20, sendo

selecionados **somente em caso de não preenchimento das vagas por docentes previstos no item 2.1.4.**

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições do Professor Formador, conforme definido no conjunto normativo indicado no preâmbulo:

- Desenvolver atividades docentes, administrativas e pedagógicas, virtuais e/ou presenciais, no Curso e na(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado para atuação;
- Atender demandas existentes, considerando as solicitações da Coordenação de Curso UAB, a dedicação a docência e o atendimento aos discentes de modo online e também presencial, quando for considerado pertinente para atender ao conteúdo da disciplina;
- Realizar o planejamento didático, a preparação e a correção das avaliações de aprendizagem; além do registro das atividades docentes no AVA Moodle e no Sistema Acadêmico;
- Orientar e acompanhar os tutores, considerando os objetivos e entraves do conteúdo referente à(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado para atuação;
- Atuar em consonância com o Plano Pedagógico do Curso - PPC, visando garantir sua implementação de maneira constante, para atender à previsão de conteúdo, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento e avaliação das atividades, a acessibilidade metodológica (instrumental e comunicacional) e a autonomia do discente;
- Disponibilizar material didático aos discentes, baseado em bibliografia adequada às exigências da formação do Curso, com inserção no AVA Moodle de materiais, recursos e tecnologias apropriadas, devidamente aprovado pela coordenação do curso;
- Desenvolver a cooperação entre docente e discentes, através de experiências diferenciadas de ensino-aprendizagem baseadas em encontros assíncronos, síncronos e/ou presenciais e no uso da diversidade de ferramentas disponibilizadas pelo Professor Formador na plataforma Moodle como, por exemplo, fórum, chat, questionário, vídeos, entre outros;
- Participar e atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na instituição;
- Participar e atuar em grupo de trabalho definido para adequação de materiais à plataforma AVA;
- Revisar e adequar, quando necessário, os elementos de conteúdo do material didático;
- Apresentar relatórios utilizando formulários e periodicidade especificados pela Coordenação do Curso, além do Relatório de Bolsista da UAB.

- 3.2 O(A) bolsista selecionado(a) deve(m) ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades, em horário compatível e quantidade de horas, demandadas pelo curso.
- 3.3 Comparecer às reuniões que serão realizadas pela Coordenação do Curso de Direitos Humanos à qual a coordenação estiver vinculada para atuação.

4. DAS BOLSAS E REMUNERAÇÃO

Serão ofertadas doze (12) vagas para atuação como professor formador, distribuídas entre as diferentes disciplinas que compõem o curso, de acordo com **Anexo I**

- 4.1 As bolsas contemplam os perfis para atuação como Professor Formador (conforme **Anexo II**) para atendimento dos componentes curriculares do curso, cujas estruturas e ementas estão dispostas no **Anexo VII**.
- 4.2 A remuneração consiste de bolsa no valor **de R\$1.850,00**, conforme previsto na Portaria CAPES nº 309/2024.
- 4.3 Será reservado 25% (vinte e cinco por cento) das vagas totais para candidatos negros ou pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, conforme o inciso VIII do art. 13 da Portaria CAPES no 309/2024.

5.8.1 Os candidatos que optarem, no ato da inscrição, por concorrer pela reserva deverão enviar os documentos comprobatórios de acordo com a categoria: negro, pardo, indígena, pessoa com deficiência, transgênero ou travesti. Adota-se a terminologia por categoria apresentada na Portaria CAPES no 309/2024.

5.8.2 O percentual de vagas reservadas para este grupo corresponde a **3 (três)** vagas.

5.8.3 Os candidatos negros e pardos ou indígenas ou com deficiência ou transgênero e travesti concorrerão entre si nas vagas reservadas neste processo seletivo.

5.8.4 Inexistindo candidatos optantes pelas vagas reservadas, ou no caso de não haver candidato classificado que se torne bolsista ou excedente, às vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência, observando-se a ordem de classificação.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser solicitadas no período descrito no **item 9. Cronograma** deste Edital, exclusivamente de forma on-line, via preenchimento do formulário eletrônico hospedado em <https://forms.gle/vd2HFuXak4TxyPFW6>

- 5.1 Para o preenchimento do formulário de solicitação de inscrição, o candidato deverá estar munido dos documentos a seguir, que serão solicitados como

anexo em formato PDF (**Portable Document Format**) de tamanho máximo de 10MB:

- a. Cópia do documento de identidade e CPF (em único arquivo PDF);
- b. Comprovante de Formação conforme o item 2.1.1 e **Anexo II** (em único arquivo PDF);
- c. Cópia do diploma acadêmico de **graduação** e o diploma de **mestrado ou doutorado** (em arquivo único) devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor: caso o diploma esteja em fase de expedição, é preciso apresentar a declaração original de conclusão do curso expedida pela Instituição de Ensino Superior;
- d. Comprovante de exercício no magistério superior, conforme item 2.1.3 e o **Anexo II** (em único arquivo PDF);
- e. Currículo Lattes atualizado para o período de 2021 a 2025, acompanhado somente dos documentos comprobatórios das atividades pontuadas, conforme itens do **Anexo III** (em único arquivo PDF);
- f. Documento comprobatório de quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, com as obrigações militares (em único arquivo PDF).
- g. Enviar o Anexo IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

5.2 Documentos comprobatório das cotas: Autodeclaração de candidatos(as) às vagas reservadas à negros (pretos e pardos) ou indígenas (Anexo V) - Enviar uma foto atualizada conforme modelo no link: <https://www2.pse.ufv.br/wp-content/uploads/2021/03/Foto-Comiss%C3%A3o-de-Heteroidentifica%C3%A7%C3%A3o.jpg>. Um vídeo no qual o/a candidato/a faz a leitura da sua autodeclaração, conforme instruções previstas no vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=cwOKnmcGVHY>. Um tutorial de como fazer o vídeo pode ser visto no link: <https://www.youtube.com/watch?v=c8nF8Kz9Je0>;

5.2.1) Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena), no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas.

5.2.2) Laudo médico e exames comprobatórios (com laudos), realizados nos últimos 12 meses, no caso de candidatos(as) a vagas reservadas para pessoa com deficiência.

5.2.3) O candidato, que se autodeclarar transgênero e travesti, deverá anexar, no ato de inscrição, cópia digitalizada do seguinte documento: Autodeclaração como transgênero ou travesti que se encontra no Anexo VI.

Parágrafo único: a comissão avaliadora poderá solicitar, a qualquer momento, os documentos originais, ou cópia autenticada em cartório,

para conferência se necessário.

- 5.3 Ao preencher os dados do formulário eletrônico, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como o único canal de comunicação oficial com a comissão avaliadora do processo seletivo, não sendo permitida a utilização de e-mails de uso coletivo ou associado.
- 5.4 É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, incluindo a inserção dos documentos exigidos de acordo com os critérios e formatos expostos neste Edital, sob penalidade de indeferimento da inscrição no processo seletivo.
- 5.5 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas no prazo definido neste Edital por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.6 As inscrições neste processo seletivo serão abertas à comunidade em geral, conforme item 2.1. deste Edital, porém, em atenção à Portaria CAPES nº 309/2024, para as vagas de **Professor Formador**, a prioridade de convocação será dos **docentes concursados do quadro da Universidade Federal de Viçosa (UFV)**. No caso de não preenchimento de vagas por docentes concursados do quadro da UFV, postulantes às bolsas de Professor Formador deste Edital, serão convocados os professores externos à Instituição, desde que atendidos os critérios previstos na Portaria Capes nº 309/2024.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção do(a)s candidato(a)s será dividido em duas etapas:
- a) A primeira etapa consistirá na análise da solicitação de inscrição apresentada pelo candidato(a), conforme o item 6 deste Edital;
 - b) A segunda etapa representará a avaliação do(a)s candidato(a)s por meio da análise do currículo.
- 6.2 A **primeira etapa**, de caráter eliminatória, será conduzida por uma **Comissão Avaliadora**, constituída pelo Departamento de Direito da UFV-Viçosa, MG, que será responsável pela análise das solicitações de inscrição de acordo com:
- a. A análise **do perfil do(a) candidato(a)** de acordo com as exigências do item 2 deste Edital.
 - b. Apresentação da documentação exigida, de acordo com as indicações e critérios do item 5 deste Edital.
- 6.3 A inscrição poderá ser indeferida caso o candidato **(i)** não apresente toda a documentação exigida; **(ii)** se a documentação apresentada não estiver pertinente, íntegra e legível; ou **(iii)** se o candidato não atender aos requisitos necessários em consonância com este Edital.

- 6.4 A **Segunda etapa** será conduzida, também, pela Comissão Avaliadora constituída por docentes nomeados por meio de Ato da UFV, que obedecerá ao disposto nos artigos 18 a 21 da Lei 9.784/99:
- a. A **Comissão Avaliadora** integrará docentes com vinculação às áreas de conhecimento das disciplinas do Curso, atendendo às especificidades dos conteúdos das ementas e programas.
 - b. A **Comissão Avaliadora** será composta por 3 (três) docentes que devem ter titulação igual ou superior ao nível de Mestrado.
 - c. A **Comissão Avaliadora** deverá encaminhar o resultado da avaliação para a coordenação geral da UAB, que fará a divulgação no site <https://www.cead.ufv.br/site/uab/>.
- 6.5 A análise do Currículo apresenta caráter classificatório e será pontuado de acordo com o barema e critérios do Anexo III, cujo teto de pontuação máxima é de 100 pontos.
- 6.5.1 Documentos comprobatórios de atividades que não estejam indicados na tabela de pontuação serão desconsiderados.
- 6.5.2 Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência:
- a. Será considerado somente o tempo de exercício da profissão/emprego em fração mínima de **seis (06) meses completos e contínuos**, ou seja, não serão aceitos documentos que atestem vários períodos de experiência fracionados (ou mesmo horas de trabalho);
 - b. Não será possível somar os períodos remanescentes (acima de 6 meses) de cada emprego, ou seja, não é possível utilizar a sobra dos períodos inferiores a 6 meses para a contagem de experiência;
 - c. Não será considerada mais de uma pontuação relativa aos períodos concomitantes, ou seja, experiência em cursos diferentes, porém, nos mesmos períodos.
- 6.6 Na ocorrência de candidato(a)s com a mesma pontuação final, o desempate se dará pelos seguintes critérios em ordem de prioridade: **(i)** Professor do Departamento de Direito (DPD) da UFV; **(ii)** Docente ativo na Universidade Federal de Viçosa; **(iii)** Maior tempo de experiência na Educação Superior à Distância; **(iv)** Maior tempo de experiência na Educação Superior Presencial; e **(v)** Maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

- 7.1 Será considerado como oficial, exclusivamente, o resultado do processo de seleção que será publicado no site da CEAD/UFV <https://www.cead.ufv.br/site/uab/>, em conformidade com o cronograma de atividades deste Edital.

- 7.2 A classificação será identificada por número de inscrição (três últimos números do CPF) e seguirá a ordem decrescente da pontuação final de cada candidato(a).
- 7.3 Em função do número de candidato(a)s para cada disciplina os resultados podem ser divulgados em datas diferenciadas, desde que não ocorra alteração no prazo mínimo para a inscrição.
- 7.4 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s em classificação fora do número de vagas disponíveis estarão, automaticamente, compondo uma lista de espera (cadastro reserva), com validade de **2 anos** a partir da data de publicação e em função do cronograma de oferta das disciplinas do curso.
- 7.5 O(A)s candidato(a)s em cadastro reserva poderão ser chamado(a)s no caso de desistência ou em que seja constatada a inaptidão de um ou mais dos selecionados.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá observar que:
 - 8.1.1 O prazo limite para interpor recurso é de 5 (cinco) dias a partir da publicação do resultado preliminar das Etapas I e II.
 - 8.1.2 O recurso deverá ser realizado no período exposto no **item 9. Cronograma** deste Edital, **exclusivamente** através do seguinte endereço eletrônico: especializacao.dh@ufv.br
 - 8.1.3 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado, com alegações devidamente fundamentadas e com cópias de eventuais comprovantes.
 - 8.1.4 Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora de prazo ou sem fundamentação não serão considerados. Também não será permitido, no momento do recurso, adicionar ou complementar documentos que foram exigidos no processo de inscrição.
- 8.2 A resposta ao recurso será encaminhada ao interpositor via e-mail e, quando resultar em efeito de interesse público, será publicada no site da CEAD/UFV (<https://www.cead.ufv.br/site/uab/>) nas datas previstas no **item 9. Cronograma** deste Edital.
- 8.3 Se a análise do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todo(a)s o(a)s candidato(a)s, independentemente de terem recorrido ou não.

9. DO CRONOGRAMA

- 9.1 O quadro a seguir representa o cronograma das atividades para execução deste Edital:

Evento	Data
Publicação do Edital	15/12/2025
Período de Inscrição	De 15/12/2025 até às 23h59 do dia 14/01/2026
Realização da Etapa I do processo de seleção	15/01/2026
Resultado - Homologação das inscrições	16/01/2026
Interposição de recursos da Etapa I	Até às 17h de 22/01/2026
Respostas aos recursos da Etapa I	23/01/2026
Divulgação das inscrições homologadas	23/01/2026
Realização da Etapa II do processo de seleção	26/01/2026 a 29/01/2026
Resultado da Etapa II do processo de seleção	30/01/2026
Interposição de recursos da Etapa II	Até as 17h de 04/02/2026
Respostas aos recursos da Etapa II	05/02/2026
Divulgação do resultado final	06/02/2026
Prazo para a entrega da documentação após a convocação	11/02/2026
Início das atividades dos selecionados	Março de 2026

9.2 Em função do número de candidato(a)s e do desenvolvimento das etapas, as datas no cronograma podem ser ajustadas e as alterações serão divulgadas na página eletrônica da CEAD/UFV (<https://www.cead.ufv.br/site/uab/>).

10. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EFETIVAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 10.1 Os candidatos selecionados para a ocupação das bolsas serão convocados para efetivação do vínculo com o Curso de Especialização através do encaminhamento, à secretaria da Coordenação do Curso, da seguinte documentação:
- a. Declaração de Não acúmulo de Bolsas.
 - a. Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso (ficha de professor Formador).
 - a. Cópia dos diplomas de graduação e de mestrado ou doutorado com reconhecimento de assinatura do portador em cartório ou assinatura digital (gov.br).
- 10.2 Caso a Comissão de Avaliação do processo seletivo julgue necessário, poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos originais exigidos no item 6 deste Edital.
- 10.3 O(A) candidato(a) selecionado, após convocado, tem o prazo de 02 (dois) dias contínuos para manifestar-se sobre a aceitação, ou não, do exercício e para encaminhar os documentos indicados conforme item 10.1 deste Edital, sob pena de ser considerado desistente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 11.2 O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.
- 11.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todos os atos, retificações, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo.
- 11.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento e atualização de informações para contato, durante o Processo de Seleção e em todo o prazo de validade deste processo seletivo.
- 11.5 A aprovação no Processo Seletivo não garante a imediata vinculação ou o início das atividades, estando sua convocação condicionada ao provimento de bolsa por parte da UAB.
- 11.6 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o(a) bolsista poderá ser desvinculado(a) a qualquer momento por interesse da Instituição.
- 11.7 O vínculo estabelecido pela concessão de bolsa é de caráter precário; poderá ser dispensado o(a) bolsista cuja atuação estiver em descompasso com as atribuições previstas para a função ou quando houver insuficiência de bolsas.

- 11.8 O(A) bolsista contratado(a) poderá ser desligado do Curso, a qualquer tempo, por solicitação própria ou ainda por: deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, conduta inadequada, indisponibilidade de carga horária contratada para o exercício das atividades. À exceção de solicitação do bolsista, nos demais casos, o desligamento será avaliado por comissão constituída pela Coordenação do Curso, assegurando o direito ao contraditório.
- 11.9 Todos os recursos educacionais produzidos através das bolsas previstas neste Edital deverão ser licenciados conforme Resolução CNE/CES nº 01/2016 em seu art 2º, § 4º.
- 11.10 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função ou ministração de disciplina no âmbito do Sistema UAB.
- 11.11 Não é permitido ao candidato às vagas deste Edital estar matriculado no curso de Especialização em Direitos Humanos.
- 11.12 Poderá ser cancelado, anulado ou adiado o Processo Seletivo por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e das providências a serem tomadas pelo(a) candidato(a) que já tenha efetivado a inscrição.
- 11.13 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela **Comissão de Avaliação na UFV**.

Viçosa, 15 de dezembro de 2025.

Prof. Raul Narciso Carvalho Guedes
Pró-reitor de Pesquisa e Pós- Graduação da UFV

Prof^a. Silvana Claudia dos Santos
Coordenadora Geral UAB-UFV

Prof. Mauro de Oliveira Prates
Coordenador - Adjunto da UAB na UFV

ANEXO I

Relação dos componentes do Curso de Direitos Humanos:

Nome da Disciplina	Horas Aula	Nº de Bolsas
DIR 530 - Fundamentos do Ensino à Distância	30	2
DIR 531 - Metodologia da Pesquisa	30	2
DIR 532 - Direitos Humanos e políticas públicas	30	2
DIR 533 - A Empresa e os Direitos Humanos	30	2
DIR 534 - A justificativa para os Direitos Humanos e sua posituação no Brasil	30	2
DIR 535 - Direito das famílias e a proteção das vulnerabilidades nos Direitos Humanos	30	2
DIR 536 - Fundamentos Filosóficos dos Direitos Humanos	30	2
DIR 537 - Direitos Humanos e garantias processuais	30	2
DIR 538 - Críticas aos Direitos Humanos	30	2
DIR 539 - Direito Interamericano de Direitos Humanos	30	2

DIR 590 - Tópicos Avançados em Direitos Humanos	30	2
DIR 597 - Seminário Temático	30	2
DIR 598 - Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (monografia)	60	4

Obs.:

- 1. Cada disciplina terá um único Professor Formador.**
- 2. Diante de número insuficiente de candidatos(as), um mesmo selecionado poderá ser contratado para mais de um componente.**

Quadro de requisitos para atuação como professor Formador: formação, exercício mínimo e valor da bolsa.

<p align="center">Formação necessária (Avaliada na etapa de homologação das inscrições, como condição para prosseguir nas etapas seguintes)</p>	<p align="center">Exercício mínimo no magistério superior</p>	<p align="center">Titulação mínima</p>	<p align="center">Valor da Bolsa R\$</p>
<p align="center"><u>Professor Formador</u> Possuir formação completa em nível superior as áreas afins às Ciências Sociais Aplicadas: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo;Arquitetura, Urbanismo e Design; Comunicação, Informação e Museologia; Direito; Economia; Planejamento Urbano e Regional / Demografia; e Serviço Social.</p>	<p align="center">1 ano</p>	<p align="center">Mestrado</p>	<p align="center">1.850,00</p>

**Quadro de critérios e pontuação da análise do Currículo *Lattes*
(período 2021-2025)**

1. Formação Acadêmica		
1. Cursos	Pontuação (pts)	Pontuação máxima
1.1 - Possuir formação completa em nível superior as áreas afins às Ciências Sociais Aplicadas: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo;Arquitetura, Urbanismo e Design; Comunicação, Informação e Museologia; Direito; Economia; Planejamento Urbano e Regional / Demografia; e Serviço Social.	10 pts	30
1.2 - Formação acadêmica na graduação em outra áreas.	5 pts	
1.3 - Especialização na área de Direito.	5 pts, máximo 10 pts	
1.4 - Especialização em outras áreas.	1 pt, máximo 5 pts	
1.5 - Mestrado em Direito e/ou em áreas afins às Ciências Sociais Aplicadas.	15 pts	
1.6 - Mestrado em outras áreas.	10 pts	
1.7 - Doutorado em Direito e/ou em áreas afins às Ciências Sociais Aplicadas.	20 pts	
1.8 - Doutorado em outras áreas.	15 pts	
Total de pontos distribuídos nesta categoria		30
2. Atuação Profissional (no período de 2021-2025)		
Experiência	Pontuação	Pontuação máxima

2.1 - Docente no magistério superior com disciplina no tema ou com ementa de conteúdo com vinculação direta com o componente do Curso para a qual irá concorrer.	5 pts/semestre, máximo 20 pts	40
2.2 - Docente no magistério superior com o componente de tema ou ementa de conteúdo vinculado a outras áreas.	1 pt / semestre, máximo 10 pts	
2.3 - Docente em disciplina EaD no tema ou com ementa de conteúdo com vinculação direta com do Curso para a qual irá concorrer.	5 pts/disciplina, máximo de 20 pts	
2.4 - Docente em disciplina EaD com tema ou ementa de conteúdo vinculado a outras áreas.	1 pt /disciplina, máximo 5 pts	
Total de pontos distribuídos nesta categoria		40
3. Produção Científica e Técnica (2021-2025)		
Produção	Pontuação	Pontuação máxima
3.1 - Publicação de livro autoral com ISBN com tema/conteúdo com vinculação direta com a disciplina em que irá concorrer.	1,5 pts; máximo 15 pts	30
3.2 - Publicação de capítulos de livro com ISBN com tema/conteúdo com vinculação direta com a disciplina em que irá concorrer.	1,0 pt; máximo 10 pts	
3.3 - Trabalho científico em periódico A* com tema/conteúdo com vinculação direta com a disciplina em que irá concorrer.	2,0 pts; máximo 15 pts	
3.4 - Trabalho científico em periódico B1 e B2* com tema/conteúdo com vinculação direta com a disciplina em que irá concorrer.	0,5 pt; máximo 5 pts	
Total de pontos distribuídos nesta categoria		30

Total de pontos distribuídos	100
-------------------------------------	------------

*** Qualis das áreas afins às Ciências Sociais Aplicadas**

Observações:

- 1. Para comprovar a experiência no magistério superior, item 2, serão aceitos os seguintes documentos: cópia da Carteira de Trabalho, contracheque, relatório de servidor público (Gov.br) ou emitido pelo sistema de gestão acadêmica da Universidade, declaração da instituição de ensino superior empregadora constando o dia, mês e o ano de início e término da atividade.**
- 2. Para comprovar os itens de produção científica 3.1 e 3.2 anexar arquivo com a capa do livro e ficha catalográfica; no caso de capítulo de livro, adicione também o sumário com o título do capítulo e indicação de autores.**
- 3. Para comprovar os itens de produção científica 3.3 e 3.4 indicar o site de acesso ou DOI da publicação**

ANEXO IV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, (nome completo da pessoa filmada), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, cidade: _____ - estado: _____, AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na filmagem de _____ nome completo do cinegrafista), com o fim específico de _____, sem qualquer ônus e em caráter definitivo. A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem na filmagem acima mencionada é concedida à _____ a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Local e data:

Assinatura:

Telefone para contato:

(Obs.: Cada pessoa que aparecer na filmagem deverá assinar um termo como este)



ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Lei 12.711, de 2012

PROCESSO SELETIVO EDITAL UAB/UFV N° 02/2025

Eu, _____, Carteira de Identidade n° _____, inscrita no Processo Seletivo UAB/UFV N° 02/2025, para uma **vaga reservada à negros (pretos e pardos) ou indígenas**, Campus de _____ **AUTODECLARO** ser _____ (preto(a) ou pardo(a) ou indígena), concorrendo a uma vaga reservada na Modalidade, nos termos do Edital **UAB/UFV N° 02/2025** e da Lei 12.711, de 2012, alterada pela Lei 14.723, de 2023.

Data: ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº
_____, ao processo seletivo de Tutor a Distância (bolsista),
declaro nos termos da Portaria CAPES no 309, de 27 de setembro de 2024, que sou:

TRANSGÊNERO

TRAVESTI

Data: ___ de _____ de 20___.

Assinatura do(a) declarante.

ANEXO VII

Relação de disciplinas componentes do Curso de Especialização em Direitos Humanos:

Componente: DIR 530 - Fundamentos do Ensino à Distância
Carga horária: 30h
Ementa: O conceito de Educação a Distância. A Educação à Distância como modalidade educacional: marcos legais e regulatórios. Concepções e terminologias advindas da prática pedagógica mediada por tecnologias. A Educação Profissional e Tecnológica ofertada a distância: possibilidades e desafios para a formação omnilateral e emancipatória.
Objetivos - Geral: Entender o ensino à distância nas instituições de ensino, desde a sua criação até a sua aplicabilidade no ensino superior e de pós-graduação.
- Específicos: Compreender aspectos conceituais e legais acerca da Educação à Distância Relacionar os aspectos conceituais e legais com a Educação Profissional e Tecnológica. Analisar as diferentes terminologias e concepções relacionadas à Educação à Distância (cursos MOOC, e-learning, u-learning, educação híbrida, educação aberta, ensino remoto, educação virtual, educação flexível, entre outras)
Bibliografia Básica: CHAQUIME, Luciane Penteado; LINHALIS, Flávia; CAROLEI, Paula; MALHEIRO, Cícera A. Lima; SANTOS, Marilde, Terezinha Prado. Educação à distância, aberta, remota, híbrida, flexível e e-learning: relação entre educação e tecnologia digital. In: LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira; FURLAN, Maria Luisa Costa; MEDEIROS, Lilian Giotto Zaros de (orgs.). Educação com uso de tecnologias: conceitos e perspectivas. E-book. Goiânia: Cegraf UFG, 2023. Disponível em: https://cegraf.ufg.br/p/45839-cegraf-ufg-2023 . Acesso em: 02 abr. 2025. MILL, Daniel. Educação à Distância: cenários, dilemas e perspectivas. Revista de Educação Pública, [S. l.], v. 25, n. 59/2, p. 432-454, 2016. DOI: 10.29286/rep.v25i59/2.3821. Disponível em: https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/articl

e/view/3821. Acesso em: 02 abr. 2025.

NAKADA, Liane; URBAN, Rodrigo. Educação à distância no Brasil: potencialidades, fragilidades e contribuições para a educação profissional e tecnológica. Revista EaD e Tecnologias Digitais na Educação, n. 24, v. 12, 2023. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/ead/article/view/17699/9802>. Acesso em: 02 abr. 2025.

NASCIMENTO, Cinara Ourique do; SAINZ, Ricardo Lemos. Educação à distância teoria e prática. Em Rede – Revista de Educação à Distância, v. 7, n. 2, 2020. Disponível em: <https://www.aunirede.org.br/revista/index.php/emrede/article/view/599/591>. Acesso em: 02 abr. 2025.

SILVA, Giovane José da; SANTOS, Simone Costa Andrade dos; BATTESTIN, Vanessa; ZAMBERLAN, Miguel Fabrício. Diretrizes para educação à distância da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: módulo de legislação. Vitória, ES: Edifes, 2020. Disponível em: <https://proedu.rnp.br/handle/123456789/1655>. Acesso em: 02 abr. 2025.

SILVA, Hellen Camila; COSTA, Maria Luisa Furlan. A educação profissional e tecnológica na modalidade a distância: história, bases legais e cursos nessa modalidade de ensino. Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica, v. 1, p. 36-50, 2017. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/5716/pdf>. Acesso em: 02 abr. 2025.

Bibliografia Complementar:

ARRUDA, Eucídio Pimenta. Políticas públicas em EaD no Brasil: marcas da técnica e lacunas educacionais. *Inclusão Social*, [S. l.], v. 10, n. 1, 2018. Disponível em: <https://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4175>. Acesso em: 02 abr. 2025.

ARRUDA, Eucidio Pimenta; ARRUDA, Durcelina Ereni Pimenta. Educação à distância no brasil: políticas públicas e democratização do acesso ao ensino superior. *Educação em Revista*, v. 31, n. 3, p. 321-338, jul. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/L8pKJVB44tLnp5rTzNB3SvC/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 02 abr. 2025.

NASCIMENTO, Cinara Ourique do; RODRIGUES, Sheyla Costa. A educação à distância como oportunidade de formação profissional e tecnológica. *RIED. Revista Iberoamericana de Educación a Distancia*, v. 17, n. 2, 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3314/331431248008.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2025.

RAMOS, Wilsa Maria; BICALHO, Rute Nogueira de Moraes; NOGUEIRA, Danielle Xabregas Pamplona; SOUSA E MELO, Livia Veleda; TEIXEIRA, Janaína Angelina. Qualificação profissional na escola do trabalhador: por uma nova ecologia do conhecimento. *Em Rede - Revista de Educação à Distância*, v. 6, n. 1, 2019. Disponível em: <https://www.aunirede.org.br/revista/index.php/emrede/article/view/428/420>. Acesso em: 02 abr. 2025.

VASCONCELOS, Mirian Rodrigues Silva; SILVA, Leonardo Henrique; MATOS, Fernando Barbosa; LIMA, Emmanuela Ferreira. Formação profissional: análise do Programa e-Tec no IFGoiano. In: SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: GESTÃO, PRÁTICAS E SUAS APLICAÇÕES, 2019. Anais [...]. Goiânia, dez. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ifgoiano.edu.br/handle/prefix/2076>. Acesso em: 02 abr. 2025.

Componente: DIR 531 - Metodologia da Pesquisa

Carga horária: 30 h

Ementa:

O papel da ciência. Tipos de conhecimento, método e técnica. O processo de pesquisa. Trabalhos Acadêmicos: tipos, características e estrutura. Pesquisa qualitativa e quantitativa. Normatização e estilo de redação. Elaboração da proposta de projeto de conclusão de curso.

Objetivos

- **Geral:** Compreender os os elementos que determinam e condicionam a produção do conhecimento científico.

- **Específicos:**

Entender o papel da ciência e os tipos de conhecimento, métodos e técnicas Compreender os tipos de trabalhos acadêmicos, suas características e estruturas Analisar os tipos de normatização e estilos de redação da pesquisa

Bibliografia Básica:

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia científica. 5 ed. São Paulo, SP: Prentice Hall, 2006. xii , 242 p.

KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 297 p.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de metodologia científica. 3ª ed. São Paulo, SP: Pearson, 2008. 158 p.

KOCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática de pesquisa. 14ª ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 297 p.

Componente: DIR 532 - Direitos Humanos e políticas públicas

Carga horária: 30 h

Ementa:

1. Direitos Humanos: Teoria Tradicional vs. Teoria Crítica; 2. Direitos Humanos e uma ética da alteridade; 3. Fundamentos jurídicos das políticas públicas em direitos humanos: 3.1 Direito internacional e direito nacional; 3.2 Conceito e conteúdo jurídico das políticas públicas e os direitos humanos; 3.3 Os PNDHs e o papel das políticas públicas.

Objetivos

- Geral: Proporcionar ao/à estudante uma aproximação com os elementos do conceito jurídico de políticas públicas e os meios de efetivação dos direitos humanos no território nacional.

- Específicos:

- a) compreender as bases normativas internacionais e nacionais das políticas de direitos humanos;
- b) analisar o design jurídico das políticas públicas;
- c) estabelecer pensamento crítico para o atingimento de objetivos públicos socialmente relevantes nas políticas públicas de direitos humanos.

Bibliografia Básica:

BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

BUCCI, Maria Paula Dallari. O conceito de políticas públicas em direito. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Editora Saraiva, 2006, pp. 1-49.

DOUZINAS, Costas. O fim dos direitos humanos. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

LINS, Bruno Teixeira; LIMA, Caio Gonçalves Silveira; OLIVEIRA, Ilzver de Matos; TIMÓTEO, William. O papel da educação na luta anticolonial: um movimento contra hegemônico dos direitos humanos. Revista Educação - UNG-Ser, v. 17, n. 1, p. 32-43, 2022. DOI: 10.33947/1980-6469-v17n1-4855. Disponível em: <https://revistas.ung.br/index.php/educacao/article/view/4855>. Acesso em: 1 abr. 2025.

OBSERVATORIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DERECHOS HUMANOS EN EL MERCOSUR. (ed.). Políticas Públicas de derechos humanos en el Mercosur: un compromiso regional. Montevideo: Observatorio de Políticas Públicas de Derechos Humanos en el Mercosur, 2004. Disponível em: https://www.observatoriomercosur.org.uy/libro/pdfs/Politiclas_Publicas_de_D_D_HH.pdf. Acesso em: 1 abr. 2024.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos.

Bibliografia Complementar:

BATISTA, Vanessa Oliveira; LOPES, Raphael de Araújo Lima. Direitos humanos: o embate entre teoria tradicional e teoria crítica. Disponível em:

<http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=0a743fa0de869f27>. Acesso em: 01 abr. 2025.

DELGADO, Ana Luiza de Menezes et. alli (orgs.). Gestão de políticas públicas de direitos humanos – Coletânea. Brasília: Enap, 2016. Disponível em:

https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/2551/1/Livro_Gest%C3%A3o%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%BAblicas%20de%20Direitos%20Humanos%20_Colet%C3%A2nea.pdf. Acesso em: 1 abr. 2025.

DUARTE, Clarice Seixas. O Ciclo das Políticas Públicas. In: SMANIO, Gianpaolo Poggio e BERTOLIN, Patricia Tuma Martins (orgs.). O Direito e as Políticas Públicas no Brasil. São Paulo, Atlas, 2013, pp. 16-43.

HERRERA FLORES, Joaquín. A (re)invenção dos direitos humanos. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

PAIVA, Caio; HEEMANN, Thimotie Aragon. Jurisprudência Internacional dos Direitos Humanos. 3.ed. Belo Horizonte: CEI, 2020.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 19.ed. Saraiva: São Paulo: 2021.

RAYMUNDO, Gisleni Valezi (org.). Direitos Humanos e Políticas Públicas: desafios, perspectivas à formação e inclusão. Curitiba: Bagai, 2021. Disponível em:

<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/597234/2/Editora%20BAGAI%20-%20Direitos%20Humanos%20e%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%BAblicas.pdf>.

Acesso em: 1 abr. 2025.

RUIZ, Isabela; BUCCI, Maria Paula Dallari. Quadro de problemas de políticas públicas: uma ferramenta para análise jurídico-institucional. REI - Revista Estudos Institucionais, [S.l.], v. 5, n. 3, p. 1142-1167, dez. 2019. ISSN 2447-5467. DOI:

<https://doi.org/10.21783/rei.v5i3.443>.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias. 2006, n.16, pp. 20-45.

Componente: DIR 533 - A Empresa e os Direitos Humanos

Carga horária: 30 h

Ementa: Pessoa Jurídica no Direito Privado. Sociedade Empresária. Empresário Individual. Capacidade. Estabelecimento Empresarial. Responsabilidade Empresarial no Código de Defesa do Consumidor. Conceitos introdutórios em Direitos Humanos. Indicadores de Direitos Humanos. Direitos globais no universo em mutação. Empresa Humanizada: conceito. Lucro e a produtividade econômica. Respeito à diversidade, o combate à discriminação, o direito ao trabalho decente, a responsabilidade na cadeia produtiva e seu entorno e a responsabilidade socioambiental. Obrigação do Estado. Responsabilidade das empresas: evitar impactos negativos sobre direitos humanos e aos danos ambientais e sociais; ter diálogo permanente com as comunidades locais; e, adotar iniciativas para a sustentabilidade ambiental. Empreendedorismo e ética.

Objetivos

- Geral: Proporcionar aos alunos da especialização a compreensão humanizada da empresa, por meio da conscientização e implementação dos Direitos Humanos e dos aspectos ligados ao empreendedorismo.

- Específicos:

a) Compreender a implementação dos Direitos Humanos no âmbito empresarial b) Entender os aspectos relacionados ao funcionamento de uma empresa humanizada c) orientar a implementação e aplicação dos pilares de uma Empresa Humanizada.

Bibliografia Básica:

CANTÚ RIVERA, H.F. Empresas y derechos humanos: ¿Hacia una regulación jurídica efectiva o el mantenimiento del status quo?. Anuario Mexicano de Derecho Internacional, XIII, 2013.

COELHO, Fábio Uilhoa. Manual de direito comercial. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2017.

Bibliografia Complementar:

BANNWART JÚNIOR, Clodomiro José; CATARINO, Dílson; LIMA, Gleiton; NUNES, Liliane. Responsabilidade Integral. Metodologia estratégica para o desenvolvimento pessoal, corporativo e educacional. Londrina/PR: Midiograf, 2017.

COASE, Ronald H. The nature of the firm. Econômica, New Series, Vol. 4, No. 16, 1937. KOHLBERG, L. Psicología del desarrollo moral. Bilbao Spain: Desclée de Brouwer, 1992.

Componente: DIR 534 - A justificativa para os Direitos Humanos e sua positivação no Brasil

Carga horária: 30 h

Ementa: A proteção dos Direitos Humanos no contexto do Neoliberalismo. Previsão normativa e principiológica da proteção dos direitos humanos na Constituição Federal de 1988: o direito de igualdade. Os direitos da mulher para o acesso à igualdade de gênero e proteção contra a violência. Os direitos integrais e a prioridade absoluta para a proteção da criança e do adolescente. Os direitos da pessoa idosa, da pessoa com deficiência. Os direitos sociais do trabalhador sob a perspectiva da proteção dos direitos humanos.

Objetivos

- **Geral:** Compreender a proteção dos vulneráveis e hipossuficientes diante da legislação brasileira e dos Direitos Humanos

- **Específicos:**

Entender a proteção dos Direitos Humanos no contexto neoliberal.

Compreender o direito de igualdade na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Analisar os direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência e dos trabalhadores, sob a perspectiva dos direitos humanos.

Bibliografia Básica:

ARANHA, Maria Salete Fábio. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. Revista do Ministério Público do Trabalho, Brasília, Ano XI, n. 21, p. 21-28, mar. 2001.

ARAÚJO, Maria de Fátima & Mattioli, Olga Ceciliato - Gênero e Violência. São Paulo: UNESP/Arte e Ciência, 2004.

BOBBIO, Norberto - A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BONAVIDES, Paulo - Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros Editores, 2013.

BOURDIEU, Pierre - A Dominação Masculina. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2003.

BUTLER, Judith - Problemas de Gênero – Feminismo e Subversão da Identidade. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003.

CORRÊA, Rosa Maria (Org.). Avanços e desafios na construção de uma sociedade inclusiva. Belo Horizonte: Sociedade Inclusiva/PUC-MG, 2008.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. Curso de Direito da Criança e do Adolescente: Aspectos Teóricos e Práticos. 5 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011

MARTINELLI, Mário Eduardo. A deterioração dos direitos de igualdade material no Liberalismo. Milênio. Campinas, 2009.

PRIORE, Mary Del (org). A História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2015.

Bibliografia Complementar:

COMPARATO, Fábio Konder - A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2005.

CORRÊA, Rosa Maria (Org.). Avanços e desafios na construção de uma sociedade inclusiva. Belo Horizonte: Sociedade Inclusiva/PUC-MG, 2008.

NUNES, António José Avelãs. Neoliberalismo & Direitos Humanos. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2003.

PIOVESAN, Flávia (coordenação). Código de direito internacional dos direitos humanos. São Paulo: Editora Perfil, 2008.

VENTURI, Gustavo (org). Direitos Humanos: percepções da opinião pública. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2010.

TRINDADE, José Damião de Lima. História Social dos Direitos Humanos. 2 ed. - São Paulo: Peirópolis, 2006.

VILLEY, Michel. O Direito e os Direitos Humanos. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Componente: DIR 535 - Direito das famílias e a proteção das vulnerabilidades nos Direitos Humanos

Carga horária: 30 h

Ementa:

1. Alterações sócio-históricas no conceito de família. 2. A proteção da infância nas normativas de direito internacional, constitucional e infraconstitucional. 3. A família e as questões de gênero. 4. A proteção das pessoas com deficiência. 5. A proteção dos idosos no contexto da família. 5. Análise dos conceitos de familismo, machismo, capacitismo e etarismo no direito das famílias.

Objetivos

- Geral: Proporcionar ao/à estudante uma visão crítica acerca do conceito de família e da reconstrução do conceito na contemporaneidade.

- Específicos:

Compreender o conceito jurídico de família como estratégico no estado liberal e sua alteração ao longo do tempo;

Analisar as vulnerabilidades das crianças e adolescentes, das mulheres, da população LGBTQIA+ e das pessoas com deficiência a partir das regras vigentes; Estabelecer pensamento crítico sobre as exclusões advindas da normatividade dos sujeitos.

Bibliografia básica:

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi. Teoria da reprodução social: elementos fundamentais para um feminismo marxista. Contemporânea, v. 13, n 2, p. 619-651.

BIROLI, Flávia. Família: novos conceitos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014. Capítulos 1 e 2.

BIROLI, Flávia. Justiça e família. In: Birolí, Flávia; Miguel, Luis Filipe. Feminismo e política: uma introdução. Boitempo, 2015.

BRUSCHINI, Cristina. Uma abordagem sociológica de família. Revista Brasileira de estudos da população. Vol. 6, n. 1, p. 1-23.

COLLINS, Patrícia Hill. Trabalho, família e opressão das mulheres negras. In: Pensamento feminista negro. São Paulo: Boitempo, 2016.

GUIMARÃES, Nadya Araújo; HIRATA, Helena Sumiko. O Gênero do cuidado: desigualdades, significações e identidades.

LUNA, Maria Bernardes Carmino dos Santos Dias; NAIFF, Luciene Alves Miguez. Representações sociais da deficiência nas famílias: um estudo comparativo. Psicologia e saber social, 4(1), 2015, p. 19-33.

MACEDO, Rosa Maria. A família do ponto de vista psicológico: um lugar seguro para crescer? Cad. Pesq., São Paulo, n. 91, 1994, p. 62-68.

MENEZES, Joyceane Bezerra de (organizadora). Direito das pessoas com deficiência psíquica e intelectual nas relações privadas. 2 ed. Rio de Janeiro: Processo, 2020.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Renata Barbosa de; RODRIGUES JUNIOR, Walsir Edson. Direito Civil: famílias. Belo Horizonte: Expert, 2024.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coordenador). Tratado de direito das famílias. Belo Horizonte: IBDFAM, 2019.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Princípios fundamentais norteadores do Direito de Família. São Paulo: Saraiva, 2016.

TEPEDINO, Gustavo; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; ALMEIDA, Vitor (coordenadores). O Direito Civil: entre o sujeito e a pessoa. Estudos em homenagem ao professor Stefano Rodotá. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

Componente: DIR 590 - Tópicos Avançados em Direitos Humanos

Carga horária: 30 h

Ementa: a ser definida pelo professor coordenador do componente

Objetivos

- **Geral:** Proporcionar conhecimentos de temas atuais sobre Direitos Humanos.

- **Específicos:**

Entender os temas atuais sobre Direitos Humanos

Compreender a necessidade de discussão sobre os Direitos

Humanos Analisar as discussões sobre os temas abordados

Bibliografia Básica:

Em aberto, conforme temática a ser definida pelo professor coordenador do componente na sua oferta.

Bibliografia Complementar:

Em aberto, conforme temática a ser definida pelo professor coordenador do componente na sua oferta.

Componente: DIR 536 - Fundamentos Filosóficos dos Direitos Humanos

Carga horária: 30 ha

Ementa:

Introdução histórico-conceitual aos Direitos Humanos; Perspectivas Filosóficas sobre Direitos Humanos; Teorias e Conceitos: as abordagens tradicionais na modernidade; Direitos Humanos e a Filosofia do Direito; Perspectivas Contemporâneas.

Objetivos**- Geral:**

- Proporcionar uma compreensão profunda dos fundamentos filosóficos dos direitos humanos, bem como analisar criticamente as intersecções entre teoria e prática dos direitos humanos.

- Específicos:

- Estudar as principais teorias filosóficas relacionadas aos direitos humanos.
- Desenvolver habilidades críticas para avaliar as aplicações e limitações dos direitos humanos.
- Promover o debate sobre as controvérsias contemporâneas envolvendo direitos humanos.
- Capacitar os alunos a elaborar argumentos fundamentados sobre as questões éticas dos direitos humanos.

Bibliografia Básica:

AUGSBERG, Ino. Theorien Der Grund- Und Menschenrechte: Eine Einfuhrung. Tübingen: Mohr Siebeck, 2021.

BOBBIO, Norberto. A era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

CRUFT, R.; LIAO, S. M.; RENZO, M. (Eds.). Philosophical foundations of human rights. Oxford: Oxford University Press, 2015.

DOUZINAS, Costas. The end of human rights. Oxford: Hart Publishing, 2000.

FISCHER, J. Menschenrechte. Eine Analyse aus der Perspektive der philosophischen Anthropologie. Österreich Z Soziol (Suppl 1) 46:205–223. 2022.

FLICKINGER, Hans-Georg. A Juridificação da liberdade: os direitos humanos no processo da globalização. Veritas, Porto Alegre, v. 54, n. 1, 2009.

MÜLLER, Friedrich. Rule of law, human rights, democracy and participation: some elements of a normative concept in PIOVESAN, Flávia; VON BOGDAND, Armin; ANTONIAZZI, Mariela Morales (org.). Estudos Avançados De Direitos Humanos. Rio de Janeiro: Forense, 2012

TIEDEMANN, P. Philosophical foundations of human rights. Cham: Springer, 2023.

Bibliografia Complementar:

ASCENSÃO, José Oliveira. A dignidade da pessoa e o fundamento dos direitos humanos. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, v. 103, p. 277-299, 2008.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2010.

HOMEM, António Pedro Barbas; BRANDÃO, Cláudio (org.). Do Direito Natural aos Direitos Humanos. Lisboa: Almedina, 2015.

HUNT, Lynn. A invenção dos direitos humanos: uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

IGNATIEFF, Michael. The rights revolution: an annotated anthology of human rights. Toronto: House of Anansi Press, 2007.

JULIEN, François. O Diálogo Entre As Culturas: Do Universal Ao Multiculturalismo. 1ª edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos: Um Diálogo com o Pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

NUSSBAUM, Martha. Creating capabilities: the human development approach. Cambridge; Harvard University Press, 2011.

PIOVESAN, Flávia; VON BOGDAND, Armin; ANTONIAZZI, Mariela Morales (org.). Estudos Avançados De Direitos Humanos. Rio de Janeiro: Forense, 2012

RAWLS, John. A theory of justice. Cambridge: Harvard University

Press. SEN, Amartya. The idea of justice. Cambridge: Harvard

University Press, 2009.

VÁZQUEZ, Carlos Manuel. Human rights in Latin America: a historical perspective. Nova Iorque: Routledge, 2010.

Componente: DIR 537 - Direitos Humanos e garantias processuais

Carga horária: 30 h

Ementa: 1. Os direitos e garantias processuais como direitos humanos no Sistema ONU e no Sistema Interamericano de Direitos Humanos; 2. O conceito de processo e processualidade democrática sob a perspectiva dos Direitos Humanos; 3. Garantias processuais como elementos do devido processo legal: 3.1 Garantia do Juízo Natural; 3.2 Garantia do Juiz Imparcial; 3.3 Garantia do Contraditório; 3.4 Garantia da Ampla Argumentação ou Ampla Defesa; 3.5 Garantia da Duração Razoável do Processo.

Objetivos

- **Geral:** Proporcionar ao/à estudante a compreensão e a interconexão entre a previsão das garantias processuais como estruturas de direitos humanos e seu papel na modelagem do Direito Interno dos Estados

- Específicos:

- a) Compreender a complexidade das garantias processuais;
- b) Compreender a indispensabilidade do devido processo legal enquanto espaço e metodologia de desenvolvimento e proteção de direitos humanos;
- c) Desenvolver a capacidade de identificar, no plano concreto, a aderência ou não das situações concretas aos postulados de direitos humanos.

Bibliografia Básica:

BECKER, Laercio Alexandre; SILVA SANTOS, Edson Luiz da. Elementos para uma Teoria Crítica do Processo. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2002.

BINDER, Alberto. Fundamentos para a reforma da justiça penal. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

FAZZALARI, Elio. Instituições de Direito Processual. Tradução de Eliane Nassif. Campinas: Bookseller, 2006.

GIACOMOLLI, Nereu José. O devido processo penal: abordagem conforme a CF e o Pacto de São José da Costa Rica. São Paulo: Atlas, 2014.

SILVA, Fernando Laercio Alves da. Processo Constitucional: O Processo como locus devido para o exercício da democracia. Revista Jurídica Luso Brasileira, v. 1, p. 365-404, 2015.

SILVA, Fernando Laercio Alves da. O contraditório e a imparcialidade como elementos do processo penal constitucional e a reforma do instituto da prisão preventiva. Revista Jurídica da Presidência, v. 16, p. 647-670, 2015.

Bibliografia Complementar:

FAZZALARI. Elio. La imparzialità del giudice. Rivista di Diritto Processuale. Padova, n. 2, p. 193-203, 1972.

FIX-ZAMUDIO, Héctor. Constitución y proceso civil en Latinoamérica. Cidade do México: Instituto de Investigaciones Jurídicas UNAM, 1974.

MULLER Friedrich. Quem é o Povo?: a questão fundamental da democracia. Tradução: Peter Naumann. Revisão: Paulo Bonavides. 3. ed. São Paulo: Max Limonad, 2003.

Componente: DIR 538 - Críticas aos Direitos Humanos

Carga horária: 30 h

Ementa: Introdução Crítica aos Direitos Humanos: História e Contexto; O Eurocentrismo e a Universalidade dos Direitos Humanos; Direitos Humanos e Justiça Social; O Futuro dos Direitos Humanos em um Mundo Plural.

Objetivos**- Geral:**

- Proporcionar uma compreensão crítica do conceito de direitos humanos, suas raízes filosóficas e históricas, e as críticas que têm surgido em relação a ele, bem como estimular a reflexão sobre a aplicação e a efetividade dos direitos humanos em diferentes contextos culturais e políticos.

- Específicos:

- Analisar a evolução dos direitos humanos e a relevância do conceito de dignidade humana.
- Explorar as críticas contemporâneas, incluindo debates sobre eurocentrismo e relativismo cultural.
- Discutir o papel dos direitos humanos na mediação de conflitos sociais e na promoção da justiça social.
- Investigar a relação entre direitos humanos e diferentes correntes ideológicas, como o marxismo e o liberalismo.

- Examinar casos práticos e contextos em que a aplicação dos direitos humanos tem sido problemática.

Bibliografia Básica:

DONNELLY, Jack. Universal Human Rights in Theory and Practice. Cornell University Press, 2013.

FLORES, Joaquín Herrera. A reinvenção dos Direitos Humanos. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FLORES, Joaquín Herrera. Teoria Crítica dos Direitos Humanos: os direitos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2009.

LUHMANN, Niklas. O paradoxo dos direitos humanos e três formas de seu desdobramento. THEMIS: Revista da Esmec, v. 3, n. 1, p. 153-161, 2000.

MOTHA, Steward.; ZARTALLOUDIS, Thanos. Law, ethics and the utopian end of human rights. Social & Legal Studies, 12(2), 2003.

NUSSBAUM, Martha. Creating capabilities: the human development approach. Harvard University Press, 2011.

WETZ, Franz. J. Illusion Menschenwürde: Aufstieg und Fall eines Grundwerts. 2005.

Bibliografia Complementar:

ADEODATO, João Maurício. Retórica constitucional: sobre tolerância, direitos humanos e outros fundamentos éticos do Direito Positivo. São Paulo: Saraiva, 2011.

BARRETO, Vicente. O Fetiche Dos Direitos Humanos e Outros Temas. 2ª edição. Rio de Janeiro: Livraria do Advogado Editora, 2013.

DOUZINAS, Costas. The end of human rights. Oxford: Hart Publishing, 2000. FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. A trivialização dos direitos humanos. Novos Estudos Cebrap, n. 28, p. 99-115, 1990.

GRÁCIO, Rui Alexandre. Cultura da argumentação, direitos humanos e imagem argumentativa de pensamento. Rétor, Vol. 13, N.º 2, 2023.

MARSILLAC, Narbal de. Direitos Humanos e Retóricas Canibais. Revista Internacional Consinter De Direito, v. 12(12):357-373, 2021.

MOITA, Edvaldo (org.). A força simbólica dos direitos humanos: Textos escolhidos de Marcelo Neves - Volume 2. 1ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2024.

MOUFFE, Chantal. The democratic paradox. Londres: Verso, 2000.

TAYLOR, Charles. Philosophical papers: volume 1, philosophy and the human sciences. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

VILLEY, Michel. O direito e os direitos humanos. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

Componente: DIR 539 - Direito Interamericano de Direitos Humanos

Carga horária: 30 h

Ementa: Fundamento, fontes e codificação do Direito Interamericano dos Direitos Humanos. O Sistema Interamericano de Direitos Humanos. O Brasil e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Objetivos

- **Geral:** Entender o Sistema Interamericano de Direitos Humanos

- **Específicos:**

Compreender o fundamento, as fontes e codificação do Direito Interamericano e dos Direitos Humanos.

Entender o Sistema Interamericano de Direitos Humanos

Analisar a posição do Brasil e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Bibliografia Básica:

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. Manual de direito internacional público. 24.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Casos selecionados.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direitos humanos. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e justiça internacional. 9.ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2019.

Bibliografia Complementar:

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direito internacional público. 9.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

RAMOS, André de Carvalho. Curso de direitos humanos. 11.ed. Saraiva, 2024.

RAMOS, André de Carvalho. Processo internacional de direitos humanos. 7.ed. Saraiva, 2022.

Componente: DIR 597 - Seminário Temático

Carga horária: 30 h

Ementa:

Discussão e troca de experiências em eventos científicos. Pesquisa e redação de capítulo da monografia. Apresentação da Pesquisa da Especialização.

Objetivos

- **Geral:** Apresentar o andamento da pesquisa realizada pelos alunos

- **Específicos:**

Entender a necessidade de publicizar o andamento da pesquisa
Apresentar o andamento do trabalho realizado na monografia
Analisar os diversos temas abordados na pesquisa de especialização

Bibliografia Básica:

Em aberto, conforme temática a ser definida pelo professor coordenador da disciplina em cada oferta do componente.

Bibliografia Complementar:

Em aberto, conforme temática a ser definida pelo professor coordenador da disciplina em cada oferta do componente.

Componente: DIR 598 - Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (monografia)

Carga horária: 60 h

Ementa: Orientação de trabalho científico. Construção das etapas do projeto e da monografia. Defesa em banca da monografia.

Objetivos

- **Geral:**

Orientar o discente à elaboração da monografia

- **Específicos:**

Entender a necessidade de construção de um documento científico.
Compreender a construção conjunta do projeto e da monografia.
Aplicar o conhecimento do trabalho elaborado em banca de defesa da monografia.

Bibliografia Básica:

Em aberto, conforme temática a ser orientada pelo professor.

Bibliografia Complementar:

Em aberto, conforme temática a ser orientada pelo professor.